PORTARIA Nº. 1.969, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **RAFAEL FARIAS MONTEIRO DE BARROS** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, correspondente ao valor de R$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com efeitos administrativos a partir de 09 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.970, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo que passa a ser composta pelos servidores, **ELIAS JOSÉ MOREIRA SANGLARD**, matrícula nº 100.220, **WILLIAN ROMÃO MARQUES**, matrícula nº 199.397, **EVELINE CÂMARA DA FONSECA,** matrícula nº 206.900, **WELLINGTON LAURINDO IGNÁCIO**, matrícula nº 115.208, e **FLÁVIA ROBERTO FERRAZ**, matrícula nº 107.125, para proceder, na forma dos Artigos 228 a 241 da Lei Municipal nº. 1.470/79, a apuração de irregularidades administrativas.

Art. 2º – Os trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo serão presididos pelo servidor **ELIAS JOSÉ MOREIRA SANGLARD**.

Parágrafo Único – Em caso de impedimento do Presidente, os trabalhos serão presididos pelo servidor **WILLIAN ROMÃO MARQUES.**

Art. 3º – Os membros desta Comissão farão jus a uma gratificação mensal no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), conforme Anexo V da Lei Complementar nº 172/2025 e suas alterações, sem prejuízo de suas respectivas remunerações e a elas não se incorporando para todos os efeitos, exceto os servidores **WILLIAN ROMÃO MARQUES** e **ELIAS JOSÉ MOREIRA SANGLARD**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 08 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.971, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN IX, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), a servidora Sandra Letícia de Oliveira Martins Furtado.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.09 10:40:47 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOHNNY MAYCON
PREFEITO